



15485300

08106.003390/2020-55



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA DFNSP Nº 13, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

Institui o Distintivo do Curso de Pronto Emprego da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública.

O DIRETOR DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 28 do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, o inciso IX do art. 52 da Portaria nº 151, de 26 de setembro de 2018, e alíneas "a, b, c" do art. 55 da Portaria SENASP nº 246, de 08 de março de 2021, que Regulamenta os Uniformes da Força Nacional de Segurança Pública, e o contido no Processo nº 08106.003390/2020-55, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Distintivo do Curso de Pronto Emprego - CPE, da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, de acordo com as diretrizes contidas nos anexos desta Portaria.

Art. 2º O distintivo a que se refere o art. 1º somente poderá ser utilizado pelos aprovados no Curso de Pronto Emprego, realizado no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, observados os seguintes critérios de utilização:

I - nos uniformes operacionais será usado:

a) o distintivo na versão emborrachada e em baixa visibilidade, conforme especificações contidas no anexo "B"; e

b) o distintivo semicircular na versão emborrachada e em baixa visibilidade, conforme especificações contidas no anexo "D"; e

II - nos uniformes de passeio será usado:

a) o distintivo na versão metálica, conforme especificações contidas no anexo "C";

Art. 3º Fica estabelecido que a disposição do referido distintivo nos uniformes da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública seguirá as diretrizes constantes da Portaria SENASP nº 246, de 08 de março de 2021, que regulamenta os uniformes da Força Nacional de Segurança Pública, e das que lhe sucederem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de agosto de 2021.

ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA

**ANEXO "A"****DISTINTIVO DO CURSO DE PRONTO EMPREGO DA FORÇA NACIONAL (CPE/DFNSP)**

O distintivo do Curso de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública (CPE/DFNSP), possui três formas: uma em baixa visibilidade, confeccionado em material emborrachado, destinado à utilização nos Uniformes Operacionais, designados 1º Uniforme, envolvido por uma elipse com medidas de 80,00 mm de largura por 45,00 mm de altura, conforme descrito no ANEXO "B".

A segunda forma do distintivo é confeccionada em metal, utilizada nos Uniformes de Passeio, designados 2º Uniforme, com medidas de 39,00 mm de altura por 52,92 mm de largura (ANEXO "C"). As duas versões do distintivo devem ser utilizadas acima do bolso direito do uniforme.

A terceira forma, será no formato semicircular em baixa visibilidade, confeccionado em material emborrachado com arcos paralelos medindo 120 mm para o arco maior, 80 mm para o arco menor e 30 mm de altura (ANEXO "D"), devendo ser utilizado na manga dos Uniformes Operacionais, designados 1º Uniforme. Os distintivos devem conter as seguintes especificações:

## 1. **COMPOSIÇÃO DO DISTINTIVO:**

### **EMBORRACHADO**

Confeccionado em material emborrachado, o Distintivo de Pronto emprego é uma elipse na cor "PRETA", com eixo maior medindo 80,00 mm e o eixo menor 45,00 mm, com borda de 1,0 mm na cor "CINZA". As demais dimensões estarão dispostas no Anexo "B" desta Portaria.

Para todos os Operadores que possuem o Curso de Pronto Emprego da DFNSP é uma elipse na cor "PRETA" com borda de 1mm na cor "CINZA". Nas laterais internas da elipse, surgindo da parte inferior em direção à parte superior desta, na base se fundem duas asas que se estendem nas laterais esquerda e direita.

Na base inferior possuem um listel na cor "CINZA", com a inscrição, "FORÇA NACIONAL" na cor "PRETA", acima centralizado à inscrição "CPE", logo abaixo e centralizado a inscrição "MJSP", todos em fonte "Rockwell Extra Bold" na cor "PRETA". Ao centro da elipse e entre as asas, a figura do mapa do Brasil na cor "CINZA" e três raios em diagonal sobre o mapa do Brasil na cor "PRETA", com suas bordas na cor "CINZA".

### **METAL**

Para todos os Operadores que possuem o Curso de Pronto Emprego da DFNSP, em sua base um listel centralizado na cor "PRETA" com a inscrição "FORÇA NACIONAL" na cor "BRANCA" em fonte "Rockwell Extra Bold". Logo acima dentro do listel em cor "PRETA" a inscrição "CPE" na cor "DOURADA" e fonte "Rockwell Extra Bold". Logo abaixo centralizado no listel de cor "PRETA" a inscrição "MJSP" na cor "DOURADA" e fonte "Rockwell Extra Bold". Duas asas na cor "AMARELA" (HEX: #FDCD0C), que surgem da parte superior do listel, seguindo em diagonal de 39° nas laterais. Ao centro o MAPA DO BRASIL na cor "VERDE" (HEX: #00AE00). Em diagonal ao Mapa do Brasil três raios na cor "AMARELA" (HEX: #FFDF4A). As demais dimensões estarão dispostas no Anexo "C" desta Portaria.

Todas as letras estarão em fonte "ROCKWELL EXTRA BOLD" e a inscrição "CPE" e "MJSP" serão na cor "DOURADA" com fundo na cor "PRETA" e a inscrição "FORÇA NACIONAL" será na cor "BRANCA" com o fundo na cor "PRETA".

### **SEMICIRCULAR**

Confeccionado em material emborrachado, o Distintivo semicircular do Curso de Pronto Emprego é um listel na cor "PRETA", com arcos equidistantes, sendo o maior medindo 120,00 mm, e o menor 80,00 mm, com borda de 2,0 mm na cor "CINZA", partindo do centro para as extremidades a inscrição " PRONTO EMPREGO", em fonte "ARIAL" na cor "CINZA", representando o Curso de Pronto Emprego da DFNSP. As demais dimensões estarão dispostas no Anexo "D" desta Portaria.

## 2. **SIGNIFICADO**

### **a) MAPA DO BRASIL**

Representando todo o território brasileiro, o mapa do Brasil representa a soberania do Estado Brasileiro e os limites das ações da Força Nacional de Segurança Pública em suas operações.

### **b) RAIOS AMARELOS**

Os três raios amarelos representam a união e cooperação das forças de Segurança Pública dos Estados e Distrito Federal que compõe a Força Nacional de Segurança Pública, simbolizando a Força, Surpresa e Rapidez com que a Força Nacional pode ser empregada para o cumprimento das diversas missões confiadas ao Operador FN.

### **c) ASAS**

Significa a prevalência do conhecimento sobre o empirismo.

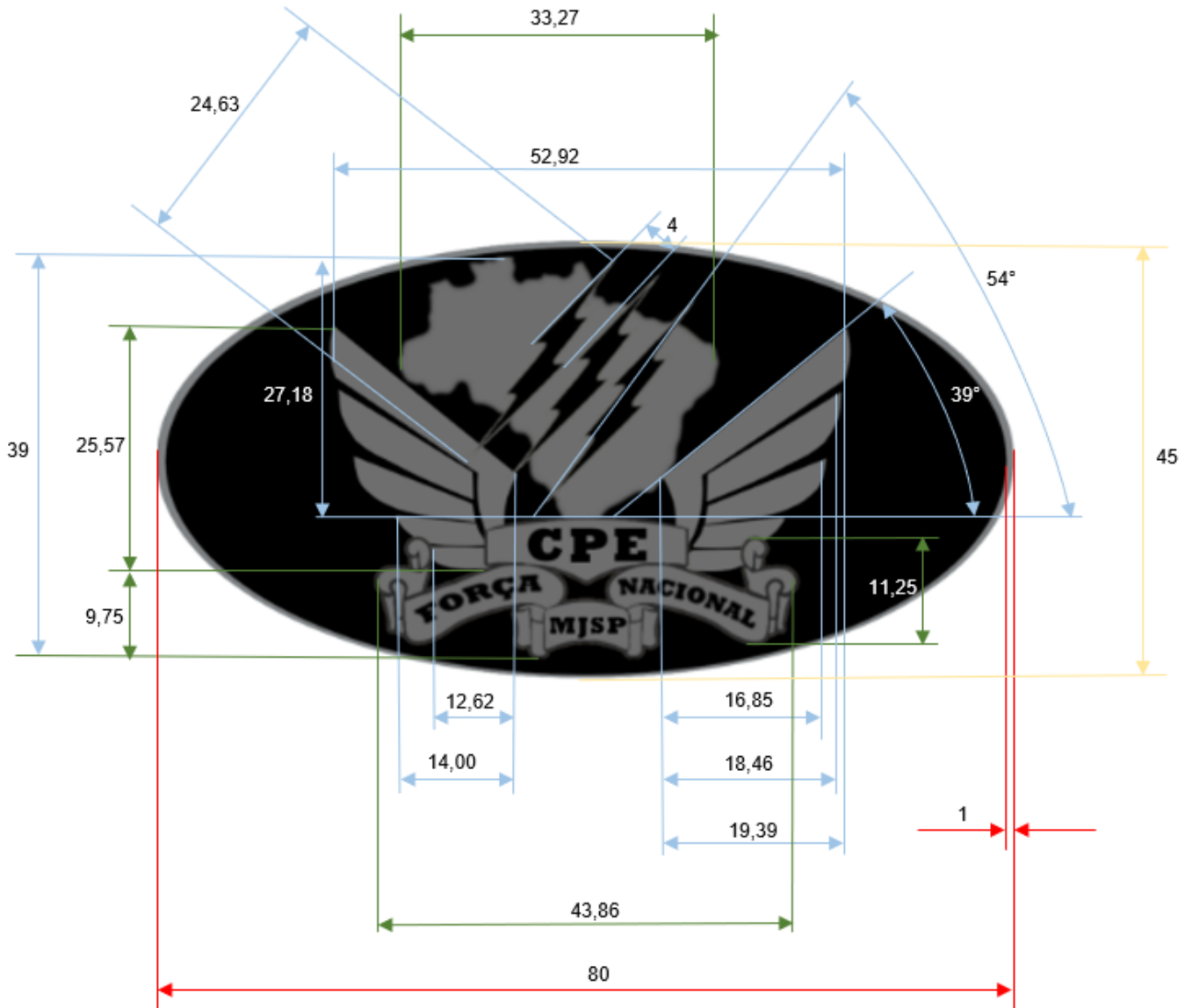
**d) DESCRIÇÕES**

Ao centro o mapa do Brasil na cor "VERDE" e sobre o mesmo três raios na cor "AMARELA".  
Envolvendo o Mapa do Brasil duas "ASAS" na cor "AMARELA".

O listel contendo no centro a abreviatura "MJSP", Ministério da Justiça e Segurança Pública, na lateral esquerda a palavra "FORÇA" e na lateral direita "NACIONAL", sendo que as duas palavras juntas representam a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, instituição responsável pelo curso. Acima do laço, centralizado, encontrasse a palavra "CPE", abreviatura do *Curso de Pronto Emprego*, o qual se aplica na capacitação de diversas áreas de atuação nas Ações Policiais em todo território nacional.

Todas as letras estarão na fonte "ROCKWELL EXTRA BOLD".

**ANEXO "B"****MEDIDAS DO DISTINTIVO DO CURSO DE PRONTO EMPREGO DA FORÇA NACIONAL, PARA USO NOS UNIFORMES OPERACIONAIS**



### DESCRIÇÃO (LARGURA X ALTURA)

ELIPSE: 80,00 mm X 45,00 mm

ÁREA: 52,92 mm X 49,00 mm

BORDA: 1 mm

MAPA: 33,27 mm X 27,18mm

ASAS: 52,92 mm X 25,57 mm X 19,39 mm X 39° X 18,46 mm X 16,85 mm X 14 mm X 12,62 mm

LISTEL: 43,86 mm X 11,25 mm X 9,75 mm

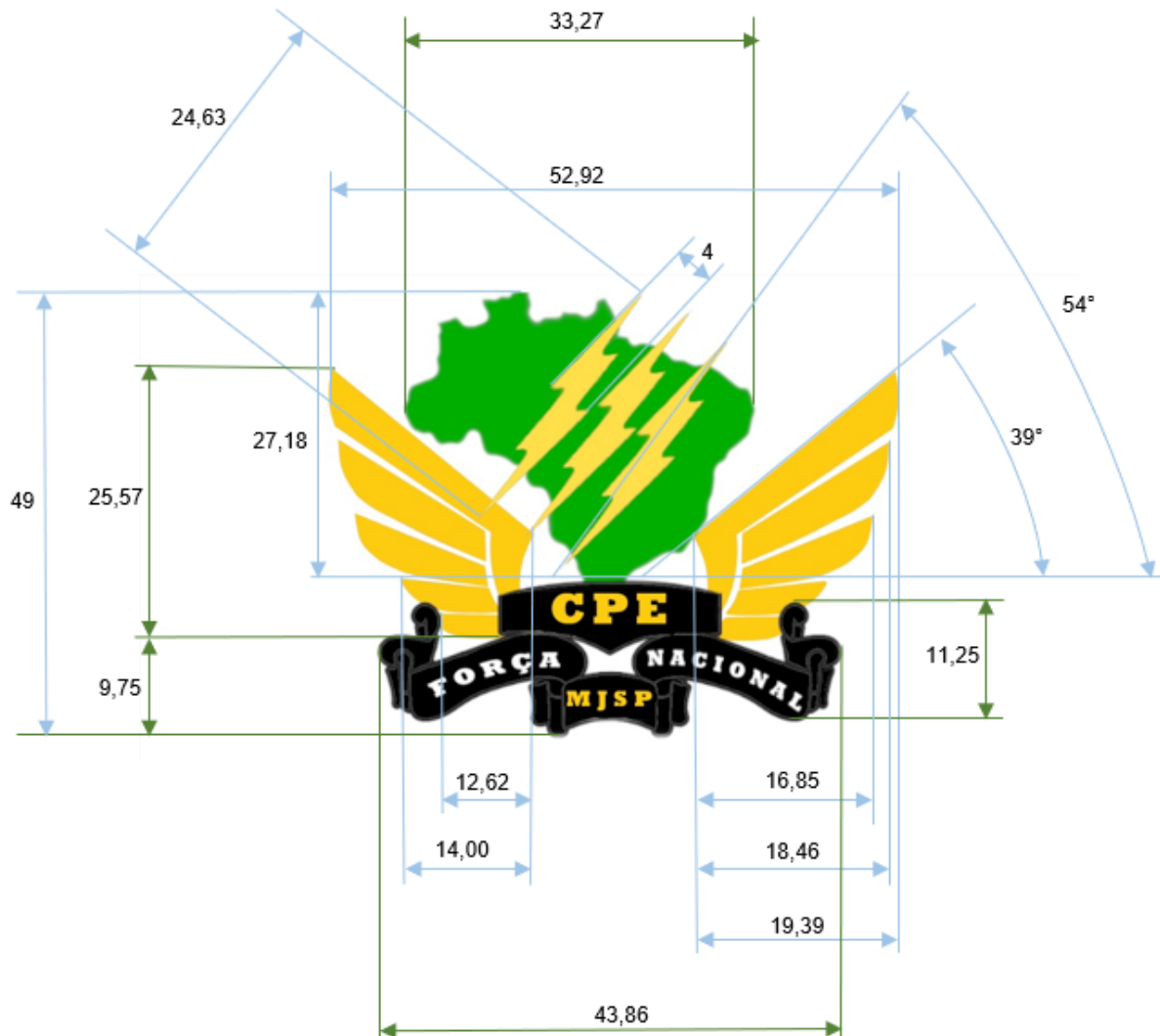
RAIO 1: 24,63 mm X 4,00 mm X 54°

RAIO 2: 24,63 mm X 4,00 mm X 54°

RAIO 3: 24,63 mm X 4,00 mm X 54°

### ANEXO "C"

### MEDIDAS DO DISTINTIVO DO CURSO DE PRONTO EMPREGO DA FORÇA NACIONAL, PARA USO NOS UNIFORMES DE PASSEIO



#### DESCRIÇÃO (LARGURA X ALTURA)

ÁREA: 52,92 mm X 49,00 mm

MAPA: 33,27 mm X 27,18mm

ASAS: 52,92 mm X 25,57 mm X 19,39 mm X 39° X 18,46 mm X 16,85 mm X 14 mm X 12,62 mm

LISTEL: 43,86 mm X 11,25 mm X 9,75 mm

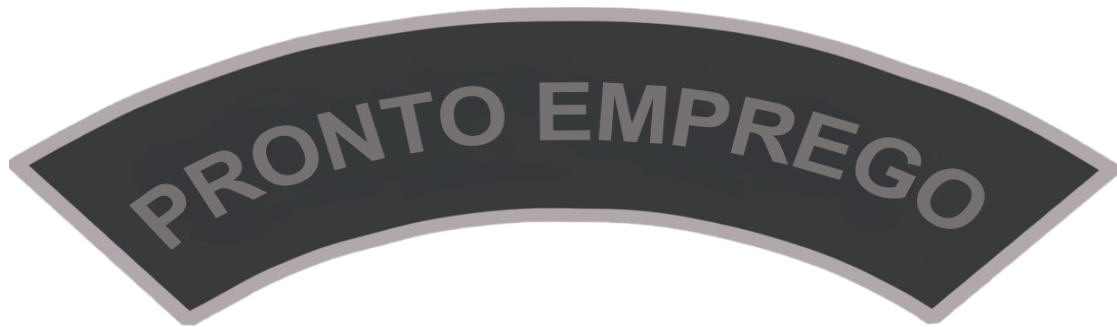
RAIO 1: 24,63 mm X 4,00 mm X 54°

RAIO 2: 24,63 mm X 4,00 mm X 54°

RAIO 3: 24,63 mm X 4,00 mm X 54°

#### ANEXO "D"

#### MEDIDAS DO DISTINTIVO SEMICIRCULAR DO CURSO DE PRONTO EMPREGO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PARA USO NOS UNIFORMES OPERACIONAIS



#### DESCRIÇÃO (LARGURA X ALTURA)

LARGURA E ALTURA TOTAL: 120,00 mm X 80,00mm X 30,00 mm

FONTE: ARIAL

BORDA: 2,00 mm

ESPAÇAMENTO SUPERIOR: 5,00 mm



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 16/08/2021, às 09:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15485300** e o código CRC **AA23BDAB**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08106.003390/2020-55

SEI nº 15485300